



12-2-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1079/97 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOBRE O PROJETO DE LEI 268/97

De autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, o projeto de lei 268/97 visa instituir no calendário oficial da Secretaria Municipal de Esportes um campeonato denominado "Taça São Paulo de Futebol Varzeano".

Dentre outras disposições, estabelece que:

- Poderão participar desse campeonato todas as equipes varzeanas devidamente constituídas e legalizadas no âmbito do Município de São Paulo;

- Os campos a serem utilizados serão os CDM's e os Centros Educacionais, podendo a Secretaria Municipal de Esportes alugar ou manter parcerias com Clubes que possuam ou administrem campos varzeanos do Poder Público ou particular; e

- O período de realização do campeonato, a elaboração da Tabela em sua estrutura, dias, divisão por chaves e outras, a contratação de juizes e bandeirinhas, a publicidade, a propaganda e o regulamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes que poderá, a seu critério, nomear uma comissão organizadora inclusive com representantes das equipes participantes.

Por fim, dispõe que a Secretaria Municipal de Esportes poderá, a seu critério, estabelecer parcerias para patrocínio desse Campeonato junto ao empresariado, clubes profissionais e instituições esportivas em geral, principalmente, a Federação Paulista de Futebol.

Segundo a justificativa, o projeto em exame pretende revitalizar e recuperar o futebol varzeano na cidade de São Paulo. Isto porque, esclarece o I. Autor, a várzea, hoje abandonada, sempre foi a paixão dos desportistas amadores, tendo revelado inúmeros profissionais e talentos.

A par de todo o exposto e no âmbito da competência desta Comissão de Administração Pública, entendemos que a matéria é meritória não havendo óbices para o seu normal prosseguimento.

Favorável, assim, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, 24/09/97

Gilson Barreto - Presidente

Mohamad Mourad - Relator

Carlos Neder

Toninho Paiva

José Amorim